Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 461 | Páginas: 26 | 13 de fevereiro de 2013

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - DECRETO 090
Decreto - DECRETO 091
Decreto - DECRETO 092
Decreto - DECRETO 093
Decreto - DECRETO 094
Decreto - DECRETO 095
Decreto - DECRETO 96
Decreto - DECRETO 097
Decreto - DECRETO 098
Decreto - DECRETO 099
Decreto - DECRETO 100
Decreto - DECRETO 101
Decreto - DECRETO 102
Decreto - DECRETO 103
Decreto - DECRETO 104
Decreto - DECRETO 105
Decreto - DECRETO 106
Decreto - DECRETO 107
Decreto - DECRETO 108
Decreto - DECRETO 109
Decreto - DECRETO 110
Decreto - DECRETO 111
Decreto - DECRETO 112
Decreto - DECRETO 113
Decreto - DECRETO 114

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Decreto - DECRETO 115
Decreto - DECRETO 116
Decreto - DECRETO 117
Decreto - DECRETO 118
Decreto - DECRETO 119
Decreto - DECRETO 120
Decreto - DECRETO 121
Decreto - DECRETO 122
Decreto - DECRETO 123
Decreto - DECRETO 124
Decreto - DECRETO 125
Decreto - DECRETO 126
Decreto - DECRETO 127
Decreto - DECRETO 128
Decreto - DECRETO 129
Decreto - DECRETO 130
Decreto - DECRETO 131
Decreto - DECRETO 132
Decreto - DECRETO 133
Decreto - DECRETO 134
Decreto - DECRETO 135

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO 090

DECRETO MUNICIPAL Nº 090, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de diretora no do Colégio Municipal Nossa Senhora das Graças - Bendegó - Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Mirtes Andrea Rodrigues dos Santos, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 870.664.835-53, residente e domiciliada no distrito de bendegó, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 091

DECRETO MUNICIPAL Nº 91, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de diretora do Colégio Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Edzângela Santos Almeida, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 009.687.525-94, residente e domiciliada no povoado do Rosário, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 092

DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretor do Educandário Municipal Jairo Azi do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Josimar Rocha da Silva, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 885.930.615-91, residente e domiciliado no Bairro California s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 093

DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretor do Colégio Municipal Arnaldo Ferreira - COMAF do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Otacílio Reis Junior, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 005.194.205-43, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Dantas Guedes s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 094

DECRETO MUNICIPAL Nº 094, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de secretária de núcleo das Escolas Multissériadas da zona rural do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Rubinalva Durval dos Santos, brasileira maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 952.875.405-82, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 095

DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretora da Escola Municipal Antonio Batista de Carvalho do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Carla Simone Oliveira Rabelo, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 893.169.085-15, residente e domiciliada no acampamento do Dnocs s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 96

DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretor da Escola Municipal Nova Canudos do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. José Ricardo Pereira de Jesus, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 011.514.655-50, residente e domiciliado na travessa Santos Dumont s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 097

DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretora da Escola Municipal Núcleo I do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria Raimunda Oliveira de Carvalho, brasileira maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 907.778.405-53, residente e domiciliada no Bairro California s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 098

DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretora da Escola Municipal Núcleo II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Creuza Calisto de Oliveira, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 916.495.285-15, residente e domiciliada no Povoado do Núcleo II s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 099

DECRETO MUNICIPAL Nº 099, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenador Geral de Orientação Pedagógico do Ensino Fundamental I e II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Joanilson Maia da Silva, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 981.991.965-72, residente e domiciliado na Avenida Dr. Acioly Araujo s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 100

DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica das Creches do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Rita Lúcia Boaventura Gama, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 666.620.105-10, residente e domiciliada na Avenida Santo Antonio s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 101

DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal Arnaldo Ferreira - COMAF - do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Jociluce Conceição dos Santos, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 921.365.405-72, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 102

DECRETO MUNICIPAL Nº 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal Arnaldo Ferreira - COMAF - do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Marcelhia Soares Silva, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 001.791.095-10, residente e domiciliada na Rua Izaias Canário s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 103

DECRETO MUNICIPAL Nº 103, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico no Educandário Municipal Jairo Azi do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Jadelmo Rodrigues Guimarães, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 014.689.635-11, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Dantas Guedes s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 104

DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipal Nova Canudos e Antonio Batista de Carvalho do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Joselice Matos Cavalcante, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 439.127.025-00, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 105

DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Núcleo II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria Raimunda Conceição dos Santos, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 419.672.915-00, RG - 04051476-51 residente e domiciliado na Avenida Joel Canário s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 106

DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Veronica da Silva Neves, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 034.877.295-55, residente e domiciliada no povoado do Rosário s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 02 de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 107

DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas Multissériadas do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Meyre Luce Dias de Oliveira, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 501.612.375-68, residente e domiciliada no acampamento do Dnocs s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 108

DECRETO MUNICIPAL Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Núcleo I do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Edilene do Vale Sá, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 535.443.745-87, residente e domiciliada na av: Santos Dumont s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 109

DECRETO MUNICIPAL Nº 109, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar no colégio Municipal Arnaldo Ferreira - COMAF - do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria Arlete Oliveira Silva, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 885.773.925-20, residente e domiciliada na trav: do quartel s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 110

DECRETO MUNICIPAL Nº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno matutino do Colégio Municipal Arnaldo Ferreira - COMAF do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Janice Matos Cavalcante, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 903.045.355-91, residente e domiciliada na rua: Antonio Conselheiro s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 111

DECRETO MUNICIPAL Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno noturno do Colégio Municipal Arnaldo Ferreira - COMAF do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Josimeire Cardoso Gama, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 666.619.865-49, residente e domiciliada no acampamento do dnocs s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 112

DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno vespertino do Colégio Municipal Arnaldo Ferreira - COMAF do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria José de Sá Araujo, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 639.047.565-91, residente e domiciliada na rua: Antonio Conselheiro s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 113

DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno matutino do Educandário Municipal Jairo Azi do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria Sandra V. Silva Alves, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 007.968.125-51, residente e domiciliada no bairro california s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 114

DECRETO MUNICIPAL Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno vespertino do Educandário Municipal Jairo Azi do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria das Graças Cardoso dos Santos, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 698.134.345-20, residente e domiciliada na av: Euclides da Cunha s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 115

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno vespertino da Escola Municipal Nova Canudos do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria Rosângela Ferreira dos Santos, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 005.042.235-93, residente e domiciliada na rua: Antonio Conselheiro s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 116

DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno vespertino da Escola Municipal Antonio Batista de Carvalho do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria Josineide Ribeiro do Nascimento, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 993.620.405-06, residente e domiciliada na rua: Antonio Batista s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 117

DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretor no turno vespertino da Escola Municipal Núcleo I do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Ataniel dos Anjos Ferreira, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 018.934.055-08, residente e domiciliado no bairro california s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 118

DECRETO MUNICIPAL Nº 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretor no turno matutino do Colégio Municipal Núcleo II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Gilmar Silva da Paixão, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 010.046.505-66, residente e domiciliado na rua: Edezildo de Menezes s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 119

DECRETO MUNICIPAL Nº 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno vespertino do Colégio Municipal Núcleo II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria do Carmo Silva Boaventura, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 582.197.495-04, residente e domiciliada na av: Lindolfo Dantas Guedes s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 120

DECRETO MUNICIPAL Nº 120, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno noturno do Colégio Municipal Núcleo II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Regina Cardoso de Carvalho, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 907.815.705-49, residente e domiciliada no núcleo II s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 121

DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno matutino do Colégio Municipal Nossa Senhora das Graças do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Francinélio Gomes de Souza, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 010.425.175-17, residente e domiciliado no distrito de bendegó s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 122

DECRETO MUNICIPAL Nº 122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretora no turno vespertino do Colégio Municipal Nossa Senhora das Graças do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Adelice Ferreira da Paixão, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 758.915.735-04, residente e domiciliada no distrito de bendegó s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 123

DECRETO MUNICIPAL Nº 123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-diretor no turno vespertino do Colégio Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Erisvaldo Silva Santos, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 007.359.675-20, residente e domiciliado no povoado de Rosário s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 124

DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Núcleo II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Sidinéa Freires de Andrade, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 005.816.445-65, residente e domiciliada no núcleo II s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 125

DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretário Escolar do Colégio Municipal Núcleo II do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Ezequiel Lucas da Paixão, brasileiro maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 707.473.005-00, residente e domiciliado no núcleo II s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 126

DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretário Escolar do Colégio Municipal Núcleo I do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Fabiano Rodrigues de Carvalho, brasileiromaior, capaz, Inscrito no CPF sob número 062.420.675-01, residente e domiciliado no núcleo II s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 127

DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretário Escolar do Colégio Municipal Nossa Senhora das Graças do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Adriano Souza de Macedo, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 005.816.445-65, residente e domiciliado no distrito de bendegó s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 128

DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Daniela Guimarães Ribeiro, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 042.657.925-96, residente e domiciliada no núcleo II s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 129

DECRETO MUNICIPAL Nº 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar de núcleo das escolas multisseriadas do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Mariza dos Santos Oliveira, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 368.446.085-00, residente e domiciliada a rua: Joel Canário s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 130

DECRETO MUNICIPAL Nº 130, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Alto Alegre do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Erica Ramos de Souza Macedo, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 020.447.485-09, residente e domiciliada no distrito de bendegó s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 131

DECRETO MUNICIPAL Nº 131, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar do Educandário Municipal Jairo Azi do Município

Inscrita no CPF sob número 921.303.055-04, residente e domiciliada na av: Santo Antonio s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 132

DECRETO MUNICIPAL Nº 132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Nova Canudos do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Silvana Boaventura Dantas, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 052.063.255-97, residente e domiciliada na av: Lindolfo Dantas Guedes s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 133

DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Antonio Batista de Carvalho do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Vanecia Oliveira de Santana, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 043.995.675-70, residente e domiciliada no núcleo II s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 134

DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Assessora do Secretário de educação do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Srª. Maria de Fátima Borges Ribeiro, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF sob número 062.591.465-15, RG-01337466-40, residente e domiciliada na av: Edezildo de Menezes s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

DECRETO 135

DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Chefe do Setor de Medicamentos e Matérias Diversos do Município de Canudos - Estado da Bahia, o SrºJosé Lazaro Ferreira da Silva, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF sob número 019.678.755-61, RG-01337466, residente e domiciliado na av: Edezildo de Menezes nº 38, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 08 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP